



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 085/2024/GP/PMT
de 07 de junho de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 07 de junho de 2024, o Servidor Público Municipal **Sr. ACASSIO PACHECO**, inscrito no CPF nº *****.***.871-****, do cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referente a penalidade aplicada pela **Portaria nº 011/2024/COR/PMT** de 07 de junho de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal